



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424-1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 022/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

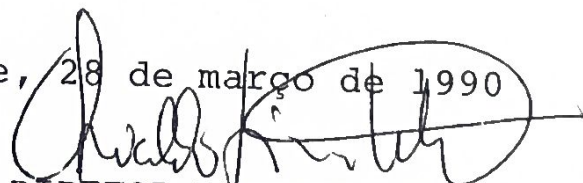
CONSIDERANDO os termos do requerimento do
servidor ARION MEDEIROS DOS SANTOS, protocolado nesta empresa sob
o nº 4389/89, datado de 28.12.89,

R E S O L V E:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 092/
88 por um período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de dezembro de
1989.

Determinar que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de
28 de dezembro de 1989.

Recife, 28 de março de 1990



DIRETOR PRESIDENTE

*Recife em
05/4/90
[assinatura]*

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO